

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.609 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 27 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01 - 04.122.0029.2.059	118	3390.39	3.000,00	
28.01 - 11.331.0000.0.002	250	3390.47	25.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	976	3190.94	2.000,00	
21.01 - 04.126.0039.2.139	133	3390.39		3.000,00
28.01 - 04.123.0001.2.003	237	3390.92		15.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	301	3190.92		10.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	980	3390.46		2.000,00
TOTAL			30.000,00	30.000,00



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

28/12/18

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA - SIMPLES NACIONAL	13/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 877,54	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	14/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 70,84	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	17/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 130,86	10.267-9
FUNDEB	18/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 558.350,27	19.900-1
SNA - SIMPLES NACIONAL	18/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 76,30	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	19/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 410,18	10.267-9
PFM - FUN. PART. MUNICIPIOS	20/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 283.072,27	73.044-0
FEP - FUN. ESPECI. PETROLEO	20/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.691,99	73.058-0
ANP - ROYAL. LEI 9478/97	20/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.180.195,87	73.058-0
ANP - ROYAL. LEI 7990/89	20/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.520.449,58	73.058-0
FUNDEB	20/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 32.763,46	19.900-1
SNA - SIMPLES NACIONAL	20/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 66,12	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	21/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 8.289,23	10.267-9
FED - FUN. ESPE. PETROLEO	24/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 19.044,09	73.058-0
ANP - ROYAL. LEI 7990/89	24/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 5.341,55	73.058-0
FUNDEB	24/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 113.854,56	19.900-1
SNA - SIMPLES NACIONAL	24/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10.953,93	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	27/12/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.240,58	10.267-9
TOTAL			R\$ 9.739.879,22	

Quissamã, 28 de dezembro de 2018.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 173/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 2185/2018 – Convite nº 101/2018 – Processo nº 9259/2018 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um grupo gerador de 25 kVA e construção de um abrigo a ser construído no terreno frontal do prédio principal da Prefeitura Municipal de Quissamã, que será utilizado pelo Centro de Processamento de Dados, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 - Prazo do Contrato: O prazo de execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas.
- 7 - Valor total: R\$ 68.370,49 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2018.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior
Secretário Mun. de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 183/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 1973/2018 – Pregão Presencial nº 136/2018 – Processo nº 6733/2018 – CECOM.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e FORTIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
- 4 - Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Coordenadoria, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: O prazo para entrega do produto é de até 30 (trinta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7 - Valor total: R\$ 8.574,00 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2018.

Paulo David Nogueira da Silva
Coordenador Especial de Comunicação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2018
Processo Administrativo nº 11.190/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, credenciada junto ao DETRAN-RJ, para prestação de serviço de ministrar cursos especializados para servidores com cargo/função de motorista da prefeitura Municipal de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.558,70

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/01/2019 – 15h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de Dezembro de 2018.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro

OBS: Republicado por Incorreção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 184/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação N° 1973/2018 – Pregão Presencial n° 136/2018 – Processo n° 6733/2018 – CECOM.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.
- 4 - Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Coordenadoria, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: O prazo para entrega do produto é de até 30 (trinta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7 - Valor total: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2018.

Paulo David Nogueira da Silva
Coordenador Especial de Comunicação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 193/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação N° 1905/2018 – Convite n° 105/2018 – Processo n° 8406/2018 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e BLEWAEK CONSTRUTORA EIRELI.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma na Praça Domingos Barcelos Rodrigues, na localidade de Santa Catarina, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 - Prazo do Contrato: O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas.
- 7 - Valor total: R\$ 88.870,72 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2018.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior
Secretário Mun. de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 203/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação N° 2692/2018 – Convite n° 116/2018 – Processo n° 10.606/2018 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e BRAVICXIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de 01 (um) quiosque de alvenaria, aquisição de mobiliário urbano sendo: 10 (dez) "sombriões" de sapê e 02 (dois) quiosques de sapê com pergolado de madeira, situado à Av. Atlântica Uberland Paula, s/n, Praia de João Francisco, Quissamã/RJ, denominado Quiosque QJF-1, conforme projeto básico, que integra este termo.
- 5 - Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas.
- 7 - Valor total: R\$ 244.114,31 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos).

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2018.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior
Secretário Mun. de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 182/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação N° 1973/2018 – Pregão Presencial n° 136/2018 – Processo n° 6733/2018 – CECOM.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e A. C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.
- 4 - Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Coordenadoria, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: O prazo para entrega do produto é de até 30 (trinta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7 - Valor total: R\$ 53.519,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais).

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2018.

Paulo David Nogueira da Silva
Coordenador Especial de Comunicação Social



Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.